

PORTARIA Nº 169/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

ANDERSON DE AZEVEDO VARGAS, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo aos interesses Municipais, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, à servidora **SUÉLEN DO NASCIMENTO BARBIERI RUTSATZ**, ocupante do cargo de PSICÓLOGA, matrícula nº 622, **pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 12 de Março de 2025**, de acordo com o artigo 111 da Lei Municipal nº. 830/09, de 05 de março de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 12 DE MARÇO DE 2025.

ANDERSON DE AZEVEDO VARGAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar